



APROVADO POR  
Unanimidade

14/11/2024  
Júnior

## **Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE**

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS  
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE.

### **GABINETE DO VEREADOR JOAQUIM JÚNIOR – JUNINHO**

#### **INDICAÇÃO Nº 81/2024**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Waldemar Oliveira,

#### **INDICANDO-LHE**

A destinação de 02 (duas) ambulâncias para atender às Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Zona Rural do Município de Santa Maria da Boa Vista.

#### **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Waldemar Oliveira,

A presente solicitação visa atender à necessidade de melhoria nos serviços de saúde prestados às comunidades da Zona Rural de Santa Maria da Boa Vista. A ausência de veículos adequados para o transporte de pacientes tem prejudicado o atendimento emergencial e a qualidade do serviço prestado nas referidas localidades.

A aquisição dessas ambulâncias proporcionará maior agilidade e eficiência nos atendimentos médicos, garantindo melhores condições de transporte e assistência à saúde da população dessas regiões, que enfrentam dificuldades devido às grandes distâncias e à precariedade do transporte existente.

1. Uma ambulância para a UBS do Curral Novo, na Região dos Assentamentos;
2. Uma ambulância para a UBS da Agrovila 43, no Projeto Fulgêncio.

Por se tratar de medida de relevante interesse público, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Deputado Federal Waldemar Oliveira.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares aprovação da Indicação.

Gabinete do Vereador Joaquim Júnior, 14 de novembro de 2024.

Assinado de forma  
JOAQUIM RODRIGUES digital por JOAQUIM  
JUNIOR.53737857415 RODRIGUES  
**Joaquim Júnior**  
Vereador